



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

quarta feira, 26 de junho de 2019

Edição nº 491.

COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL Nº 03/2019

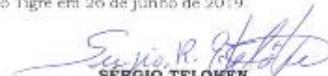
Dispõe sobre a homologação das inscrições dos membros para composição do Conselho Tutelar de Arroio do Tigre.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA, de Arroio do Tigre, por meio da Comissão Eleitoral, nos termos do Artigo 2º da Resolução nº 01/2019, FAZ SABER que foram homologados as inscrições dos seguintes candidatos habilitados para o processo de seleção que se realizará no dia 06/10/2019 das 08:00 às 13:00 horas na Câmara Municipal de Vereadores para o pleito do Conselho Tutelar do Município de Arroio do Tigre:

1. Ana Alice Wendel;
2. Daniele Wendler;
3. Geni Limberger Carvalho;
4. Ilse Becht Spengler;
5. Ineida Brixner Mueller;
6. Janete de Aguirre Gonçalves;
7. Jessica Grueff;
8. Márcia Couto Dalcin;
9. Mirela Drum;
10. Rafaela Muller;
11. Salete Glassi Rech Finkler;
12. Sonia Maria Wendel Alt.

A relação nominal dos candidatos inscritos está divulgada no painel de publicações da Prefeitura Municipal, bem como nos meios de comunicação.

Arroio do Tigre em 26 de junho de 2019.


SÉRGIO TELOKEN
Presidente do COMDICA



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

quarta feira, 26 de junho de 2019

Edição nº 491.

Retificação de edital
Processo 66/2019
Pregão Presencial 36/2019

Onde lia-se:

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE/RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que às **13:30 horas**, do dia **02 do mês de julho do ano de 2019**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, o processo será regido pelas disposições legais e condições estabelecidas no presente Edital, pela Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002 (que institui a modalidade de licitação denominada Pregão), Decreto Municipal n.º 2.279, de 06/07/10 (que regulamenta o Sistema de Registro de Preços na Administração Pública do Município de Arroio do Tigre/RS e dá outras providências), pela aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no que couberem, as disposições da Lei Complementar n.º 123/06 e da Lei n.º 11.488/07.

1.6 O prazo de entrega do(s) produto(s) não poderá ser superior a 24:00 horas contados a partir do recebimento do(s) empenho(s) ou pedido de compra.

1.8. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

b) O objeto do presente certame será entre em conformidade ao item 6.8 e 6.9 da NR 5 da portaria MTb nº 3.214 de 1978.

ANEXO VIII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5. DOS PRAZOS

5.2. O prazo de entrega do(s) produto(s) não poderá ser superior a 05 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento do(s) empenho(s) ou pedido de compra.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

quarta feira, 26 de junho de 2019

Edição nº 491.

Lê-se:

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE/RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que às **13:30 horas**, do dia **09 do mês de julho do ano de 2019**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, o processo será regido pelas disposições legais e condições estabelecidas no presente Edital, pela Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002 (que institui a modalidade de licitação denominada Pregão), Decreto Municipal n.º 2.279, de 06/07/10 (que regulamenta o Sistema de Registro de Preços na Administração Pública do Município de Arroio do Tigre/RS e dá outras providencias), pela aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no que couberem, as disposições da Lei Complementar n.º 123/06 e da Lei n.º 11.488/07.

1.6 O prazo de entrega do(s) produto(s) não poderá ser superior a 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do(s) empenho(s) ou pedido de compra.

1.8. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

b) O objeto do presente certame será entre em conformidade ao item 6.8 e 6.9 da NR 6 da portaria MTb nº 3.214 de 1978.

ANEXO VIII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5. DOS PRAZOS

5.2. O prazo de entrega do(s) produto(s) não poderá ser superior a 30(trinta) dias contados a partir do recebimento do(s) empenho(s) ou pedido de compra.